

CONCURSO DE FOTOGRAFIA 4° VALE DA CIÊNCIA 3° FESTIVAL DE CIÊNCIA, CULTURA E INOVAÇÃO



Edital de submissão

CAPÍTULO I: OBJETO, FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

Com este concurso pretende-se abordar a temática do "Bicentenário da independência do Brasil: 200 anos de Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil", dentro do evento do 4º Vale da Ciência, pertencente à Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, e do 3º Festival de Ciência, Cultura e Inovação da UFPR, com um olhar crítico, valorizando a fotografia enquanto expressão artística e de estímuloda criatividade daqueles que, de forma profissional ou amadora, se dedicam ao prazer de captar imagens como meio de fixar momentos.

- 1.1. O presente edital estabelece as normas a que obedece a participação no concurso.
- 1.2. O concurso tem como finalidade promover e registar a partilha de diferentes sentimentos e olhares sobre a situação atual e passada da Ciência e Tecnologia Nacional, sensibilizando e promovendo o interesse pela arte de fotografar, desafiando a criatividade dos participantes.
- 1.3. O evento é uma ação organizada pela Universidade Federal do Paraná Campus Avançado de Jandaia do Sul.

CAPÍTULO II: TEMA

- 2.1. O concurso faz parte do 4° Vale da Ciência, na qual está inserido na 19ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, intulada neste ano como "Bicentenário da independência do Brasil: 200 anos de Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil" e do 3° Festival de Ciência, Cultura e Inovação. Assim, tem-se como tema do concurso de fotografia "Independência Nacional e Independencia Científica".
- 2.2. As fotografias devem enquadrar-se na temática proposta, podendo abordar vários aspetos da Ciência e Tecnologia, dos seus aspectos positivos e negativos e do seu enquadramento e relevância na atualidade e no passado.
- 2.3. Cada arte deverá revelar um olhar único e original sobre a realidade envolvente, relacionando-a com o que foi e o que é, para cada um dos participantes.

CAPÍTULO III: CONCORRENTES

- 3.1. Podem participar todos os profissionais e amadores de fotografia, brasileiros e estrangeiros, residentes no **Vale do Ivaí**.
- 3.2. Os concorrentes devem apresentar-se individualmente, não sendo aceito equipes.

CAPÍTULO IV: CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Cada participante deverá enviar por e-mail suas fotografias e a ficha de inscrição (Anexo I) com os dados exigidos para a inscrição e poderá apresentar ao concurso **apenas uma fotografia**.
- 4.2. As fotografias apresentadas ao concurso estarão automaticamente inscritas no concurso e cientes do consentimento e aceitação de normas do concurso, conforme este edital.
- 4.3. Poderá participar do concurso pessoas com idade igual ou superior a 18 anos.
- 4.4. Não pode ser apresentada nenhuma fotografia cujos direitos de propriedade intelectual

não pertença integralmente e sem exceção ao participante no concurso.

- 4.5. Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.
- 4.6. Os autores das imagens apresentadas autorizam a sua eventual utilização pelos organizadores do concurso, em ações de divulgação quer em formato de catálogo, em vídeos ou em outros meios promocionais.

CAPÍTULO V: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- 5.1. As fotografias devem ser apresentadas no formato JPEG, PNG ou TIFF.
- 5.2. As fotografias podem ser a cores ou preto e branco.
- 5.3. As fotografias a submeter para o concurso devem ser originais, não manipuladas e nunca terem sido expostas nem publicadas.
- 5.4. Cada fotografia deve ser identificada com o nome do participante, pseudônimo, idade, profissão e deverá estar acompanhada de uma breve memória descritiva e justificativa, entre 50 e 150 palavras, relacionada com o tema (Conforme modelo no Anexo II).

CAPÍTULO VI: INSCRIÇÕES

6.1. As solicitações de inscrição devem ser enviadas via e-mail para: fotografias.ufpr@gmail.com, até o dia 13 de novembro de 2022, juntamente com o formulário de inscrição preenchido completamente, assinado e escaneado (Anexo I).

CAPÍTULO VII: DIVULGAÇÃO

- 7.1. O concurso será divulgado na Internet, nos sites do 4° Vale da Ciência (valedaciencia.ufpr.br), do 3° Festival de Ciência, Cultura e Inovação (festival.ufpr.br) e da UFPR Jandaia do Sul (jandaiadosul.ufpr.br) e por postagens na rede social Instagram da UFPR Jandaia do Sul (@ufpr.jandaia).
- 7.2. Os resultados com as imagens vencedoras (1º e 2º lugar de cada modalidade) serão anunciadas durante a programação do 3º Festival de Ciência, Cultura e Inovação, no dia 25/11/2022.
- 7.3. Os concorrentes serão informados através de contato telefônico e notificados por e-mail, sobre a data, hora e o local da cerimônia de entrega de prêmios, sendo indicado a presença dos vencedores do concurso para entrega dos prêmios, ou por indicação de representante.

CAPÍTULO VIII: AVALIAÇÃO

- 8.1. A comissão organizadora do concurso verificará a conformidade formal e substantiva das fotografias de acordo com o presente regulamento, apreciando a qualidade técnica e artística das fotografias, bem como o seu enquadramento no tema.
- 8.2. Serão realizados dois tipos de avaliação, sendo o primeiro pelo público geral de seguidores da página do Instagram da UFPR Jandaia do Sul, e o segundo por três profissionais da fotografia. Assim, terão duas modalidades de premiações, sendo premiados os dois primeiros colocados na modalidade **"Rede Social"** e os dois primeiros colocados na modalidade **"Análise dos profissionais".**
- 8.3. Sobre a modalidade "Rede social": as fotografias apreciadas pelos visitantes da rede social Instagram da UFPR Jandaia do Sul terão como critério de classificação o número de curtidas nas fotos, sendo que as duas mais curtidas serão selecionadas como vencedoras. A data e horário limite para análise de julgamento será dia 24/11/2022 às 23h59min.

8.4. Sobre a modalidade "Análise dos profissionais": a avaliação por parte de três profissionais de fotografia se dará de maneira técnica. Os avaliadores profissionais não terão acesso às autorias das fotos, visando uma avaliação imparcial, e tão pouco poderão ter submetidos fotografias para o concurso. As avaliações serão realizadas via formulário, atribuindo notas de 0 a 10, com acesso apenas aos avaliadores e a comissão organizadora, e terá o resultado divulgado apenas no dia 25/11/2022 nos sites e redes sociais mencionados.

CAPÍTULO IX: PREMIAÇÕES

- 9.1. Serão atribuídos os seguintes prêmios:
- 1º lugar na modalidade "Rede Social": Valor de R\$500,00 (quinhentos reais) em vale compras em um comércio indicado do ramo fotográfico, uma cópia impressa da fotografia no tamanho 20X30 cm e mais um troféu:
- 2º lugar na modalidade "Rede Social": Valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) em vale compras em um comércio indicado do ramo fotográfico, uma cópia impressa da fotografia no tamanho 20X30 cm e mais um troféu;
- 3º lugar na modalidade "Rede Social": Valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) em vale compras em um comércio indicado do ramo fotográfico, uma cópia impressa da fotografia no tamanho 20X30 cm e mais um troféu;
- 1º lugar na modalidade "Análise dos profissionais": Valor de R\$500,00 (quinhentos reais) em vale compras em um comércio indicado do ramo fotográfico, uma cópia impressa da fotografia no tamanho 20X30 cm e mais um troféu;
- 2º lugar na modalidade "Análise dos profissionais": Valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) em vale compras em um comércio indicado do ramo fotográfico, uma cópia impressa da fotografia no tamanho 20X30 cm e mais um troféu;
- 3º lugar na modalidade "Análise dos profissionais": Valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) em vale compras em um comércio indicado do ramo fotográfico, uma cópia impressa da fotografia no tamanho 20X30 cm e mais um troféu;
- 9.2. A comissão organizadora, poderá, se assim o entender, atribuir Menções Honrosas a fotografias que sejam consideradas merecedoras dessa distinção.
- 9.3. Os prêmios não são cumulativos.
- 9.4 Todos os participantes receberão um certificado de participação.
- 9.5 Em caso de duplicidade no resultado das duas modalidades, será entregue o prêmio de melhor colocação atribuída a fotografia nas duas modalidades, e então, selecionada a fotografia de classificação posterior. Não será permitido a premiação de uma mesma fotografia em duas modalidades, conforme item 9.3.

CAPÍTULO X: DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

10.1. A organização do concurso reserva-se o direito de divulgar, utilizar e reproduzir livremente as fotografias apresentadas no concurso, salvaguardando sempre a respectiva autoria.

CAPÍTULO XI: DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. A participação no concurso implica a plena aceitação dos termos do presente regulamento e a cedência, a título gratuito, dos direitos de autor das fotografias a Comissão Organizadora do Evento.
- 11.2. Todos os casos omissos neste regulamento, ou que suscitem dúvidas, são resolvidos

pela comissão organizadora e pelos responsáveis do concurso.

- 11.3. O não cumprimento das condições estabelecidas no presente regulamento implica a nulidade do ato de participação no concurso.
- 11.4. Eventuais esclarecimentos devem ser solicitados a Comissão organizadora do concurso através de e-mail (fotografias.ufpr@gmail.com) ou do contato telefônico (41) 98487-0005.

UFPR - CAMPUS AVANÇADO DE JANDAIA DO SUL

Jandaia do Sul, 18 de outubro de 2022.

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO